



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1608/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 249/2016.**

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Nelo Rodolfo, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Busólogo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo a fim de adaptar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Faz-se constar que o termo “busólogo”, por questões linguísticas, é adotado para designar pessoas, na sua maioria homens, que se dedicam a pesquisar, catalogar e difundir informações relativas aos veículos automotores de transporte de passageiros, os ônibus, sejam eles rodoviários ou urbanos. Tal atividade, classificada como um tipo de hobby, ganhou grande impulso a partir do advento da internet, sendo esta uma importante ferramenta de difusão das informações coletadas e disponibilizada para sistemática análise da comunidade “busóloga”. Consta que, em 2008, tal comunidade teria quinze (15) mil integrantes, tendo forte presença nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/11/2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Paulo Fiorilo (PT)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2016, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).